



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade Osório, CEP 95.520-000
Telefone: (51) 3601.3500 – www.ifrs.edu.br/osorio – E-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS OSÓRIO Nº 27/2020

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

A Diretora-geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus Osório* nº 27/2020 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1 Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados e subsequentes), superiores de graduação e de pós-graduação do *Campus Osório* em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados e subsequentes), superiores de graduação e de pós-graduação do *Campus Osório*.

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS APNPs

3.1 As atividades pedagógicas não presenciais, as quais correspondem ao presente Edital, ocorrerão no período compreendido entre os dias 18/01/2021 e 16/04/2021.

3.1.1 As atividades pedagógicas não presenciais para o quarto ano dos Cursos Técnicos Integrados - Nível Médio em Administração e Informática ocorrerão no período compreendido entre os dias 18/01/2021 e 13/03/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade Osório, CEP 95.520-000
Telefone: (51) 3601.3500 – www.ifrs.edu.br/osorio – E-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br

3.1.2 As atividades pedagógicas não presenciais para o Curso Superior de Matemática - Licenciatura ocorrerão no período compreendido entre os dias 18/01/2021 e 09/04/2021.

4. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

4.1 Cursos Técnicos Integrados - Nível Médio

4.1.1 O curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma	Componente curricular	Carga horária a ser ministrada com APNPs
1º Ano	Projeto Integrador com conteúdos correspondentes ao Projeto Pedagógico de Curso.	Equivalente ao 2º trimestre letivo.
2º Ano	Projeto Integrador com conteúdos correspondentes ao Projeto Pedagógico de Curso.	Equivalente ao 2º trimestre letivo.
3º Ano	Projeto Integrador com conteúdos correspondentes ao Projeto Pedagógico de Curso.	Equivalente ao 2º trimestre letivo.
4º Ano*	Projeto Integrador com conteúdos correspondentes ao Projeto Pedagógico de Curso.	Equivalente ao 2º trimestre letivo.

* Conforme estabelecido em Colegiado, oportunizar-se-á, para as turmas de formandos, a realização de atividades pedagógicas não presenciais, passíveis de cômputo de carga horária, aos sábados, com vistas a possibilitar a conclusão do ciclo em período anterior à data de término deste Edital.

4.1.2 O curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma	Componente curricular	Carga horária a ser ministrada com APNPs
1º Ano	Projeto Integrador com conteúdos correspondentes ao Projeto Pedagógico de Curso.	Equivalente ao 2º trimestre letivo.
2º Ano	Projeto Integrador com conteúdos correspondentes ao Projeto Pedagógico de Curso.	Equivalente ao 2º trimestre letivo.
3º Ano	Projeto Integrador com conteúdos correspondentes ao Projeto Pedagógico de Curso.	Equivalente ao 2º trimestre letivo.
4º Ano*	Projeto Integrador com conteúdos correspondentes ao Projeto Pedagógico de Curso.	Equivalente ao 2º trimestre letivo.

* Conforme estabelecido em Colegiado, oportunizar-se-á, para as turmas de formandos, a realização de atividades pedagógicas não presenciais, passíveis de cômputo de carga horária, aos sábados, com vistas a possibilitar a conclusão do ciclo em período anterior à data de término deste Edital.

4.2 Cursos Técnicos Subsequentes - Nível Médio

4.2.1 O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade Osório, CEP 95.520-000
Telefone: (51) 3601.3500 – www.ifrs.edu.br/osorio – E-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br

Semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º Semestre	Informática Aplicada à Administração	33h
1º Semestre	Gestão de Pessoas I	66h
1º Semestre	Contabilidade Introdutória	33h
1º Semestre	Fundamentos de Administração	66h
1º Semestre	Matemática Aplicada	66h

*Carga Horária em horas relógio.

4.2.2 O curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º Semestre	Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) em Eventos	50h
1º Semestre	Marketing para Eventos	33h
2º Semestre	Hospitalidade e Turismo	50h

*Carga Horária em horas relógio.

4.2.3 O curso Técnico em Panificação Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
2º Semestre	Análise Sensorial	50h
2º Semestre	Alimentos para fins especiais	33h
2º Semestre	Controle de Qualidade	33h

*Carga Horária em horas relógio.

4.3 Cursos Superiores - Graduação

4.3.1 O curso Licenciatura em Letras fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º Semestre	Língua Inglesa I	66h
1º Semestre	Filosofia da Educação	33h
2º Semestre	História e Políticas da Educação Básica e Profissional	33h
2º Semestre	Estudos Linguísticos II: fonética e fonologia	66h
3º Semestre	Literatura Brasileira I	66h
4º Semestre	Estudos Linguísticos V: sintaxe	66h
5º Semestre	Educação Inclusiva	33h
5º Semestre	Língua Inglesa V	66h
5º Semestre	Estágio Sup. em Língua Inglesa I**	80h
6º Semestre	LIBRAS	66h
6º Semestre	Literatura Portuguesa II	66h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade Osório, CEP 95.520-000
Telefone: (51) 3601.3500 – www.ifrs.edu.br/osorio – E-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br

7º Semestre	Estágio Sup. em Língua Inglesa II**	80h
8º Semestre	Estágio Sup. em Língua Portuguesa II**	140h

*Carga Horária em horas relógio.

**Conforme definição de colegiado, a inscrição no componente deverá ser realizada apenas por estudantes formandos. Ainda, em vista das especificidades da oferta, salienta-se que a duração do componente poderá ser superior à data de conclusão do Ciclo.

4.3.2 O curso Licenciatura em Matemática fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular**	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º Semestre	Geometria Plana	66h
1º Semestre	Leitura e Produção Textual	66h
2º Semestre	Introdução ao Cálculo	66h
4º Semestre	Cálculo II	100h
4º Semestre	Física I	66h
4º Semestre	Tecnologias na Educação Matemática	66h
6º Semestre	Cálculo Numérico	66h
6º Semestre	História e Políticas da Educação Básica e Profissional	66h
6º Semestre	Pesquisa em Educação Matemática	66h
8º Semestre	Matemática Financeira	66h
8º Semestre	LIBRAS	66h
8º Semestre	Educação para a diversidade	33h
8º Semestre	Educação em Direitos Humanos	33h
8º Semestre	Estágio IV***	133h
8º Semestre	TCC II	33h

*Carga Horária em horas relógio.

**Conforme estabelecido em colegiado, propor-se-ão atividades pedagógicas não presenciais aos sábados, passíveis de cômputo de carga horária, com vistas a possibilitar a conclusão do ciclo em período anterior à data de término deste Edital.

***Conforme estabelecido em colegiado, a inscrição no componente deverá ser realizada apenas por estudantes formandos.

4.3.3 O curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º Semestre	Inglês Instrumental I	33h
1º Semestre	Linguagem e Comunicação I	33h
2º Semestre	Algoritmos e Programação II	66h
2º Semestre	Banco de Dados I	66h
3º Semestre	Estruturas de Dados	33h
3º Semestre	Programação Orientada a Objetos I	66h
3º Semestre	Cálculo para Informática	66h
4º Semestre	Desenvolvimento Web II	66h
5º Semestre	Anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso (ATCC)	66h
6º Semestre	Informática na Sociedade	33h
6º Semestre	Empreendedorismo	33h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade Osório, CEP 95.520-000
Telefone: (51) 3601.3500 – www.ifrs.edu.br/osorio – E-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br

6º Semestre	Legislação Aplicada à Informática	33h
6º Semestre	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	66h
6º Semestre	Introdução à Robótica	20h
-	Libras	33h

*Carga Horária em horas relógio.

4.3.4 O curso Tecnologia em Processos Gerenciais fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º Semestre	Metodologia de Pesquisa	33h
1º Semestre	Teoria Geral da Administração**	66h
1º Semestre	Informática Aplicada a Processos Gerenciais	33h
1º Semestre	Economia I	66h
1º Semestre	Linguagem e Comunicação Aplicada a Processos Gerenciais	66h
2º Semestre	Gestão de Pessoas	66h
3º Semestre	Marketing II	66h
3º Semestre	Cadeia de Suprimentos	66h
3º Semestre	Estatística Aplicada aos Processos Gerenciais	33h
3º Semestre	Gestão Pública I**	33h
3º Semestre	Gestão da Produção e Operações	66h
4º Semestre	Gestão Financeira I	66h
4º Semestre	Empreendedorismo	33h
5º Semestre	Gestão Financeira II	66h
5º Semestre	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	66h
5º Semestre	Gestão Pública II**	33h
5º Semestre	TCC I	33h
5º Semestre	Direito do Trabalho	33h
6º Semestre	Política, Sociedade e Cidadania	33h
6º Semestre	TCC II	33h
6º Semestre	Libras	33h

*Carga Horária em horas relógio.

** Ofertado entre 8/2/21 a 16/4/21.

4.4 Curso de Pós-graduação

4.4.1 O curso de Pós-graduação em Educação Básica e Profissional fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
2º Semestre	Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Práticas em Educação II	60h
2º Semestre	Educação e Trabalho como Princípio Educativo	30h
2º Semestre	Metodologias e Práticas de Ensino e Aprendizagem	60h
2º Semestre	Educação Inclusiva	30h
-	TCC	35h

*Carga Horária em horas relógio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade Osório, CEP 95.520-000
Telefone: (51) 3601.3500 – www.ifrs.edu.br/osorio – E-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	03/12/2020
2. Período de inscrição	04 a 14/12/2020
3. Divulgação da homologação parcial das inscrições	16/12/2020
4. Período de recursos quanto à homologação parcial das inscrições	17/12/2020
5. Divulgação do resultado preliminar (após análise de recursos)	18/12/2020
6. Período de ajustes das homologações	11 a 15/01/2021
7. Início da realização das APNPs	18/01/2021

6. DOS REQUISITOS

6.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar regularmente matriculado em um curso técnico, de graduação ou de pós-graduação do *Campus Osório*;

b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs);

c) Em se tratando dos Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores de Graduação e Pós-graduação, os estudantes devem se inscrever, preferencialmente, nos componentes curriculares dos semestres que estão cursando, podendo se inscrever em outros componentes curriculares da matriz curricular de seu curso, mediante análise e homologação da coordenação de curso. A homologação das inscrições considerará a análise de pré-requisitos previstos no PPC do curso.

d) Em se tratando dos Cursos Técnicos Integrados, os estudantes devem se inscrever apenas para o projeto integrador correspondente ao ano no qual se encontram matriculados em 2020.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: -- <https://abre.ai/apnps2> --

7.2 O(A) estudante de cursos semestrais deverá selecionar o nível (técnico, graduação ou pós-graduação) e o curso em que está matriculado e, na sequência, indicar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNPs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade Osório, CEP 95.520-000
Telefone: (51) 3601.3500 – www.ifrs.edu.br/osorio – E-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br

7.3 Os(As) responsáveis pelos(as) estudantes de cursos de Técnicos Integrados deverão aderir ao projeto integrador correspondente ao ano no qual os estudantes encontram-se matriculados ou então não aderir.

7.4 Ao aderir às APNPs, os(as) estudantes estão cientes de que os materiais utilizados e/ou gerados nessas atividades são de uso exclusivo para o âmbito do IFRS *Campus Osório*, não sendo permitida a reprodução, mesmo que parcial, em outros contextos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

8.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: www.osorio.ifrs.edu.br e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3 Os recursos quanto aos termos deste edital, bem como relativos à homologação das inscrições, somente serão apreciados se submetidos à Direção de Ensino (cursos técnicos e graduação) ou à Direção de Pesquisa (curso de pós-graduação) do *Campus Osório*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 1 (um) dia útil após a sua publicação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino ou Pesquisa, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Osório, 14 de janeiro de 2021.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS
Portaria nº 155/2020 (DOU 27/02/2020)